



RESOLUÇÃO N.º 127 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar servidor para responder Superintendência Administrativa e Processual durante período de férias regulamentares.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 154, de 14 de Novembro de 2012, art. 58, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora Danielle Maria Miguéis Borges, matrícula 13018, para responder pela Superintendência Administrativa e Processual, no período de 1º de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2023, em substituição a servidora Tauany Felix dos Santos Guerrero, matrícula 8945.

Art. 2º. - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes da Superintendência Administrativa e Processual da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP.

Art. 3º. - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 3 de outubro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos